



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - P
Lido na reunião

Data: 15/08/22

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 263/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 16:40
Legislativo - MOC 9/2022

Em reconhecimento aos Agentes de Defesa Civil de Corbélia, pelos dez anos de serviços prestados no município.

O Vereador **Paulo José Borges Cardoso (Paulo do Raio-X)** apresenta para a apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do **Art. 175 do Regimento Interno**, Requerimento Escrito de:

Moção de Aplausos e Congratulações

A presente homenagem proposta demonstra o reconhecimento dos membros desta Casa de Leis, aos **Agentes da Defesa Civil**, que completam neste ano de 2022, seus dez anos de atividade no município de Corbélia/Pr.

Portanto, o presente requerimento de Moção de Aplauso e Congratulações tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, enaltecendo a atuação dos **Agentes da Defesa Civil**, do município de Corbélia.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 08 de agosto de 2022.

Paulo José Borges Cardoso
(Paulo do Raio-X)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/08/22

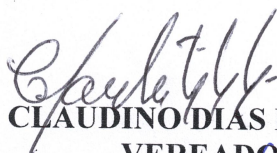
Obtendo o seguinte resultado:

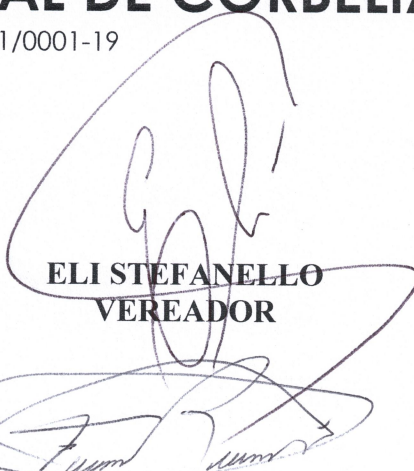
APROVADA POR UNANIMIDADE.

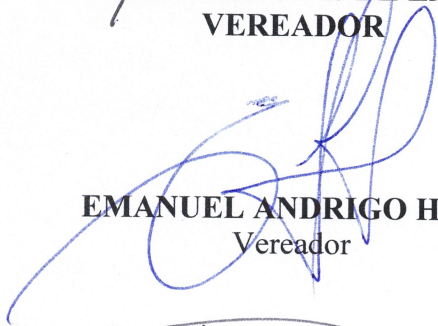


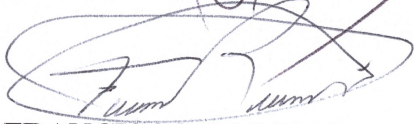
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

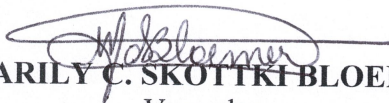
CNPJ 78.680.121/0001-19

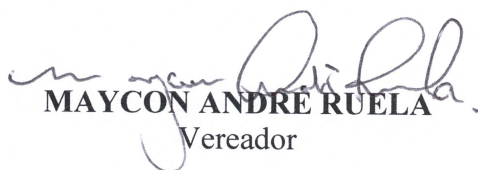

CLAUDINO DIAS DE LARA
VEREADOR

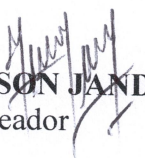

ELI STEFANELLO
VEREADOR


EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador


FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

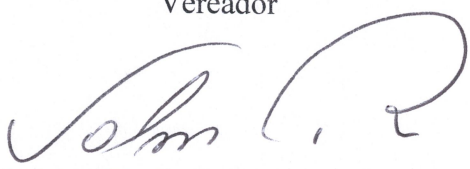

MARILY C. SKOTTKI BLOEMER
Vereadora


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador


MARCOS EDSON JANDREY
Vereador


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador


PAULO ZAQUETTE
Vereador


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

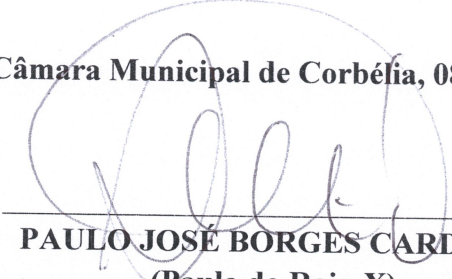
CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso e Congratulações, que é concedida pelo Plenário da Câmara Municipal de Corbélia é um instrumento de reconhecimento e estímulo, para pessoas e/ou instituições, que contribuem por meio de sua atuação diferenciada, seja de forma profissional ou voluntária, sendo uma forma de homenagear pelos bons trabalhos prestados, no município de Corbélia, Estado do Paraná. O Programa Bombeiro Comunitário foi criado pelo **Decreto nº 6.072 de 31/01/2006 e alterado pelo Decreto nº 5.696, de 10/11/2009**, resultando numa parceria entre o Governo do Estado do Paraná e Municípios. A Coordenação Geral de implantação do Programa foi de competência da Casa Militar, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Com grande entusiasmo, ainda no meu primeiro mandato de Vereador participei ativamente do trabalho realizado junto ao Estado do Paraná, para que pudéssemos trazer esta importante conquista para atender nosso município. Eu e os colegas Vereadores daquela época aprovamos a **Lei nº 763 de 02 de maio de 2012**, que dispõe sobre a criação do emprego público de **Agente de Defesa Civil**, no município de Corbélia. Inicialmente, com oito empregos públicos. Com efeito, todos os profissionais que atuam como Agentes da Defesa Civil em Corbélia são homenageados com esta proposição. Pela atuação comprometida destes cidadãos corbelienses, que são responsáveis em dar o atendimento de “primeira resposta de combate a incêndios e ações de Defesa Civil”. Entretanto, não é só isso, pois os Agentes da Defesa Civil também atendem resgate de vítimas de acidentes de trânsito na cidade e nas rodovias. Também efetuando resgate de animais silvestres. Sempre atuando de forma dedicada na proteção da vida. Em períodos de estiagem contendo incêndios em lavouras nas propriedades rurais.

A presente proposição tem como objetivo expressar a nossa gratidão, respeito e admiração, assim que após a ser submetida a apreciação e aprovação em Plenário seja concedida a singela honraria que ora se requer para os Agentes da Defesa Civil.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 08 de agosto de 2022.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

(Paulo do Raio-X)

Vereador